

PRECARIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: O CONTEXTO DA FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES ADOLESCENTES

Alessandro Marcon da Silva
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
professor.am.silva@gmail.com

RESUMO: Partindo das mudanças no mundo do trabalho, percebemos o estranhamento do homem com este e a precarização das suas formas. Assim, destacamos como as mudanças no mundo do trabalho influenciaram e intensificaram a procura por trabalhadores adolescentes e como se apresenta o contexto para a formação destes trabalhadores, considerando sua relação com o discurso capitalista de empregabilidade e competências.

Palavras-chave: Trabalhadores adolescentes; qualificação, empregabilidade e competências

A sociedade capitalista se interessa em produzir bens em uma busca demasiada pelo lucro e isso gera crises do capital, ou seja, na busca de um movimento cíclico da acumulação do capital, o sistema vigente acaba encontrando dificuldades para o seu expansionismo. Assim sempre tenta superar seus fenômenos fortuitos, mas não reconhece a natureza estrutural das crises (FRIGOTTO, 2000).

Nos anos de 1930, foi vivenciado um momento destes. O sistema capitalista entrou em crise por não ter saída para a superprodução gerada pela estratégia econômica de produzir muito para vender em massa. Esta estratégia foi viabilizada pelo modelo fordista de desenvolvimento, criado por Henry Ford. Ele utilizou um conjunto de estudos que apontava organização racional do processo de produção desenvolvido por Frederick Winslow Taylor, este ficou conhecido como taylorismo.

Esses estudos geraram um método que diminuía gestos supérfluos e comportamentos desnecessários no interior do processo produtivo, evitando perda de tempo e visando o aumento da produção. (RAGO, MOREIRA, 1984). Taylor afirmava que uma maior produtividade iria obter ganhos, tanto para o patrão, quanto para os operários, trazendo para estes maiores salários e prêmios de produção.

Ford destinou este método para fabricar seu veículo, o modelo T, por um preço relativamente baixo para que fosse comprado em massa. Para o industrial, somente a produção em massa poderia reduzir os custos de produção e, por fim, o preço de venda do

carro. Ford chocou-se com o antigo regime de trabalho, no qual os operários eram extremamente especializados, grandes mecânicos, que faziam artesanalmente os veículos, resquícios ainda do feudalismo. Assim, ele optou em mudar esse sistema e aplicou o método taylorista à indústria automobilística (HARVEY, 2000). Para entender melhor o ideário fordista, basta atentarmos para seu slogan: *Nossos operários devem ser também nossos clientes.*

O decorrer da história nos mostra o esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção como um dos traços mais evidente de mais um sinal de crise cíclica do capitalismo, como descrito anteriormente, as crises do capitalismo são estruturais e as medidas tomadas para o enfraquecimento das mesmas ocorrem visando o estancamento dos acontecimentos decorrentes. Assim, as soluções se tornam impulsionadoras de novas crises.

Antunes (1999) ressalta que o modelo fordista realizou uma interação entre os elementos que construíram a crise capitalista e impediram a permanência do ciclo expansionista do capital. Junto ao estancamento econômico, o acirramento da luta de classes que ocorreriam nos anos de 1960 e 1970 foi central para a crise desta época. Inicia-se, então, um processo de reorganização do capital, junto a seu sistema de dominação, tanto político quanto ideológico, trazendo a tona os preceitos neoliberais e o Estado torna-se alvo das privatizações.

As forças do capital se reorganizaram e trouxeram para si novos problemas e desafios para o trabalhador que já estava em condição desfavorável. Assim, a reorganização capitalista transformou em vantagem as características que não condiziam com o modelo fordista de produção. Através da luta de classes o trabalhador tinha mostrado que, mais que força, possuía inteligência para o funcionamento das empresas. Isto foi aproveitado pelo novo processo produtivo que queria retomar a hegemonia perdida nas esferas sociais (ibid).

Este novo processo atinge, sobretudo, as formas de gestão e de controle da produção. É necessário agora um trabalhador mais qualificado, participativo, polivalente e com muitas funções dentro da produção. O operário passou a ter autonomia, iniciativa e renovação contínua de conhecimentos. Para os demais operários sobrou um emprego precário, temporário e com salários baixos. Apesar da autonomia do trabalhador, ele ainda manteve uma relação de estranhamento com o seu trabalho, pois não dominava o processo de produção (ALVES, 2000).

A reestruturação produtiva impulsionou a diminuição da mão-de-obra e essa diminuição incorporou a si novas qualificações. Com isso *as novas indústrias que se desenvolveram nos países capitalistas centrais tendem a possuir um novo perfil produtivo e*

tecnológico, com uma nova classe operária industrial reduzida e desconcentrada (ibid., p. 68-69).

Com isso o trabalho tornou-se cada vez mais precarizado e a relação trabalho/homem é de estranhamento. Assim, discorreremos a seguir sobre as alterações quanto ao interesse da mão-de-obra de trabalhadores adolescentes, a intensificação na procura e os novos formatos para a qualificação e formação desta. Pois entendemos que pelas mudanças no mundo trabalho, os adolescentes ganharam um espaço no querer expansionista do capital.

Precarização do trabalho e a mão-de-obra de adolescentes

A partir da década de 1980, percebemos, no Brasil, uma trajetória distinta do mercado de trabalho: o aumento das ocupações não organizadas (POCHMANN, 1999). Mesmo não ocorrendo a diminuição de empregos assalariados nesta década, houve grande alteração nos registros ou não registros desses empregos. *De cada 100 empregos assalariados gerados entre 1980 e 1991, cerca de 99 foram sem registros e apenas um tinha registro* (ibid., p. 72-73).

O crescimento da subutilização da força de trabalho vem acompanhado de outra tendência que é o crescimento da utilização da força de trabalho feminina e a utilização da mão de obra infantil. *A incorporação precoce do braço infantil nessas formas de trabalho precário e clandestino termina por suprimir os direitos anteriormente conquistados pelos trabalhadores* (SILVA, 2000, p. 93). O filho, criança ou adolescente, desemprega o pai, porque seu trabalho é mais barato, ou ao filho cabe a tarefa de completar o salário ou o ganho do pai que não recebe o suficiente para sustentar a família.

Elisiane Sartori (2006) ressalta que a partir da Revolução Industrial houve a inserção de milhões de pequenos trabalhadores no mercado de trabalho. Sartori (ibid.) afirma que há uma grande diferença entre o mundo que a criança deveria ter e o mundo no qual ela vive.

O primeiro é feito de expressões como "a criança precisa", "ela deve", "vamos lutar para", etc. No segundo, as crianças são orientadas para o trabalho, o ensino e o adiestramento físico e moral, restando pouco tempo para a imagem do riso e da brincadeira. A infância é esquecida, o ser criança é deixado de lado, particularmente nas famílias mais carentes, restando somente o trabalho árduo. (ibid., p. 02, grifos nossos).

Pais e mães, na maioria das vezes, são incentivadores para a procura precoce de

emprego dos seus filhos. Isso não por querer tirar vantagens próprias, mas sim pela necessidade da família, que para seu sustento precisa vender o máximo que conseguir de força de trabalho. A autora (ibid.) continua mostrando que o trabalho dos chamados, por ela, de pequenos trabalhadores, *se constitui fora do ambiente familiar e da proteção dos pais, e as crianças passam a ser assalariadas ou semi-assalariadas* (id.).

Sartori (ibid.) também traz uma pesquisa realizada na indústria de calçados de Franca, sobre a qual registra o exemplo de meninos e meninas que trabalham de uma forma ou de outra no processo produtivo do calçado.

A criança, desde de muito cedo, colabora costurando ou colando pares de sapato que a mãe recebe do intermediário, da fábrica ou das associações de costureiras de calçados, trabalhando durante horas no próprio ambiente doméstico. Além disso, crianças e adolescentes também trabalham nas bancas de pesponto, em ambientes insalubres, ganhando salários baixos, realizando tarefas denominadas "serviços de mesa" – colar, dobrar e aparar as peças de couro que vão compondo o sapato (p. 4).

Ainda sobre Franca, Sartori (ibid.) destaca a participação e a situação dos adolescentes na indústria de calçados:

Essa situação se agrava com o trabalho da criança e do adolescente na indústria de calçados, pois ao envolver a família a exploração é feita de forma mais sutil e descentralizada. No bojo do processo de "terceirização" nas indústrias, no final dos anos 80, a precarização das relações de trabalho transfere o trabalho de dentro das indústrias para dentro das residências, o que era (e, em parte, ainda é) totalmente aceito e legitimado pela sociedade (p. 6).

Otávio Cruz Neto e Marcelo Rasga Moreira (1998) nos brindam com a afirmação de que a sociedade do Brasil assiste a um paradoxo entre as estatísticas do IBGE e os dados do DIEESE, ao mostrar a diminuição do desemprego e o grande crescimento do trabalho infanto-juvenil: *de acordo com o IBGE, em 1990 havia 7,5 milhões de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos nesta situação; segundo o Unicef, em 1996 este contingente tinha se elevado cerca de 24%, atingindo o impressionante índice de 9,3 milhões.* (ibid., p. 1.).

Os autores justificam este crescimento à ligação da

[...] perpetração, principalmente durante as décadas de 80/90, de políticas públicas de cunho economicista, que subordinam a sociedade civil ao mercado, o interesse público ao privado, relegando direitos básicos do cidadão como educação, saúde e habitação e priorizando o empresariado, os bancos e os chamados "índices econômicos". (ibid., p. 2).

Sobre a inserção precoce destes jovens no mercado de trabalho, Cruz Neto e Moreira

(ibid.), mostram a variada gama de atividades que eles realizam, seja no setor primário da economia, no secundário, no terciário, na chamada economia informal, em atividades domésticas e até mesmo em ramos ilegais como tráfico de drogas e prostituição, tornando-se mão de obra barata.

Qualificação, competências e empregabilidade: trabalhadores adolescentes e sua formação

Morais (2006) apresenta um estudo que demonstrou o condicionamento do nível educacional dos pais com a educação dos filhos. Neste estudo, pais que tinham no máximo quatro anos de estudos forneciam 75% da força de trabalho de seus filhos. Destacamos também a alta taxa de inserção desta mão de obra em famílias chefiadas por mulheres, a autora justifica este dado pela falta de alternativas, pois os filhos trabalham para ajudar o sustento da mãe e dos irmãos menores ou uma das filhas cumpre o papel da mãe em casa enquanto a mesma sai para o trabalho.

Por estes motivos muitas famílias entendem que a melhor escola que existe é o trabalho e muitos adolescentes acabaram valorizando o aprendizado no trabalho bem mais do que a aprendizagem escolar. A geração de renda é prioridade na vida destes muito precocemente. A autora nos lembra da relação perversa que o adolescente que trabalha acaba tendo com a escola e ressalta dois importantes indicadores nessa relação: a frequência escolar e a defasagem entre idade e série. *Entre os fatores apontados como causadores do abandono escolar estão: jornada de trabalho prolongada, distância entre o local de moradia e trabalho e a incompatibilidade de horário entre escola e trabalho* (ibid., p. 121).

A própria flexibilização do trabalho gera uma nova demanda para a escola e para a formação do trabalhador. Percebemos o crescimento da busca por qualificação profissional e esta concepção gera *séries de políticas educacionais voltadas para a criação de sistemas de formação profissional estritamente vinculada às demandas e necessidades dos setores mais organizados do capital* (MANFREDI, 1998, p. 16).

A reestruturação produtiva traz para o trabalhador algumas exigências como escolaridade básica, capacidade de adaptação a novas situações, compreensão global de um conjunto de tarefas e das funções designadas a atividade laboral, capacidade de abstração, bom relacionamento em grupos outras que o carregam de empregabilidade (ibid.).

Saviani (2002) aponta que no fim dos anos de 1980, quando as reformas educacionais do neoliberalismo continuavam em andamento, a flexibilização fez com que os organismos internacionais de financiamento da educação comesçassem a financiar os serviços educativos e

diminuiu a responsabilidade do Estado quanto a educação.

A partir de 1990, com a concepção de empregabilidade tomando espaço, foram definidas um conjunto de políticas que supostamente diminuiriam o desemprego, pois os trabalhadores teriam mais possibilidades de inserção no mercado devido a posse de um conjunto de saberes que os credenciariam a entrar na competição pelos empregos disponíveis (GENTILI, 2002).

A empregabilidade torna o indivíduo

[...] um consumidor de conhecimentos que o habilitam para uma competição produtiva e eficiente no mercado de trabalho. A possibilidade de obter uma inserção efetiva no mercado depende da capacidade do indivíduo “consumir” aqueles conhecimentos que lhe garantam essa inserção. Assim, o conceito de empregabilidade se afasta do direito à educação: na sua condição de consumidor o indivíduo deve ter a liberdade de escolher as opções que melhor o capacitem a competir.

[...] Os indivíduos podem ter uma grande condição de empregabilidade, mas o que torna concretas as oportunidades de emprego e renda não é o *quantum* de empregabilidade que possuem, e sim a maneira, como, numa lógica competitiva, essa empregabilidade é colocada em prática na hora de concorrer pelo único emprego. (ibid. p. 55)

As empresas deixaram de querer os cursos específicos de treinamento e começaram a contratar serviços de escolas para oferecerem cursos de alfabetização, ensino fundamental e médio no interior da empresa ou na própria escola.

Em suma, a ação dos empresários em termos de sistema educacional parece ter se voltado, desde 1995, mais para as tentativas de influenciar os rumos amplos da educação brasileira, seja por meio do discurso, seja pelo fortalecimento de “lobbies” nas casas legislativas ou nos Ministérios da Educação e do Trabalho para fazer aprovar ou materializar matérias de seu interesse no que se refere à educação, do que para ações específicas do nível de unidades escolares locais. (FERRETI, 2002, p. 105)

A justificativa pública para esses procedimentos vem da busca da elevação do grau de instrução que visa às exigências tecnológicas, mas isso não é de todo verdade, pois sabemos que níveis de escolaridade *são exigências de agências internacionais de certificação de qualidade, como as que conferem os certificados do ISO* (id.).

A empregabilidade trouxe efeitos que prejudicaram sem medida a formação profissional, pois representa o rompimento com as políticas públicas sociais, procura poupar o sistema político-econômico e o setor da produção da responsabilidade da destruição e diminuição dos postos de trabalho e reduz a educação e a formação profissional a instrumentos do capital, isso por promover cursos de curta duração e com questionável, quanto a uma formação unitária e crítica do indivíduo.

A noção de competências invade as relações de trabalho. Este modelo surge junto às transformações impulsionadas pela necessidade de novas estratégias competitivas e às mudanças na organização do trabalho e nas relações sociais dentro da empresa (RAMOS, 2002). Para Ramos (ibid.) competência é uma categoria ordenadora das relações sociais dentro da organização produtiva sustentada pela flexibilização e ligada a empregabilidade. Ela reordena as relações sociais de trabalhos internas e externas às organizações produtivas e gera condutas, re-configurando valores éticos e políticos dos trabalhadores.

Os procedimentos de trabalho na acumulação flexível trouxeram na qualificação a necessidade de conhecimentos técnicos associados a características pessoais como iniciativa e responsabilidade. Isso embute a ideia de organização qualificante, deslocando a formação do trabalhador da produção de mercadorias para a produção de serviços, tendo estes a busca primordial pela qualidade.

A legislação educacional brasileira propõe a concepção de competências divididas em básicas, profissionais gerais e profissionais específicas. Entendendo como competências básicas as que são desenvolvidas na educação básica, fundadas sobre a compreensão da natureza e das relações sociais. As competências profissionais são as que envolvem as técnicas relacionadas aos exercícios ocupacionais. As de cunho geral são próprias de determinada área profissional e as de cunho específico estão relacionadas às habilidades de cada trabalhador. Esta noção de competência não abrange a questão fundamental do conceito de qualificação como relação social (ibid.).

A empresa configura a personalidade do trabalhador fazendo esta constituir a força de trabalho do mesmo. Assim a personalidade do trabalhador passa a ser requisito para a sua contratação e sua permanência dependerá das atitudes vindas desta personalidade. Para provar sua competência o trabalhador vive numa instabilidade e está em seleção permanente. O trabalhador negocia a sua doação a empresa e esta lhe oferece a oportunidade de desenvolver as suas competências. Lembrando que esse desenvolvimento reverte-se a própria empresa ou a outra em que o trabalhador trabalhe.

A contínua procura por posto de trabalho é cada vez mais precoce, e é acompanhada também pela procura precoce por formação profissional em busca da oportunidade de desenvolver suas competências. Não é difícil encontrar adolescentes trabalhando com seus direitos sendo desrespeitados e ainda participando da exploração pelo sistema econômico vigente que, mesmo com a lei, aproveita da mão-de-obra dos adolescentes no contexto de precarização do trabalho.

Considerações finais

O Estatuto da Criança e Adolescente (E.C.A), lei nº 8.069/90 (BRASIL, 1990), no capítulo V do Título II, trata do direito à profissionalização e à proteção no trabalho na sua relação com a infância e a adolescência. Segundo esta Lei, no seu artigo 60, a única condição em que menores de 18 anos de idade podem trabalhar é na de aprendiz, considerando esta aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada pelas diretrizes e bases da legislação em vigor.

A lei prevê que além da aprendizagem, devem ser oferecidas, ao adolescente, condições para a sua realização, contendo atividades teóricas e práticas para a formação técnico-profissional. Essas atividades devem estar organizadas em tarefas de complexidade progressiva, desenvolvidas no ambiente de trabalho e que sejam compatíveis com o desenvolvimento do adolescente.

Adolescentes dislumbram nessa *formação* a sua salvação, na qual buscam, supostamente, qualificação para aumentar a sua empregabilidade e concorrer com mais vantagens na hora de vender a sua mercadoria ao burguês. Certificação não é garantia de emprego e isto a concepção de empregabilidade encobre, fazendo a classe explorada acreditar que a educação formal e profissional vai salvá-la da condição em que está e levá-la a uma ascensão social, a qual ainda não se viu precedente.

O trabalho de adolescentes acabou sendo tolerado no meio urbano, pois foi visto como um dos fatores importantes para impedir que eles se envolvam em algum tipo de infração e como alívio à pobreza. As ocupações para esta faixa etária foram aceitas e tidas como natural. Porém é importante lembrar que por causa do trabalho precoce os adolescentes deixam de ter tempo de se desenvolverem de forma sadia. Para terem ocupações laborais deixam de estudar ou brincar.

Os ideários quanto a qualificação, competências e empregabilidade são tomados pelos adolescentes como suas aspirações pessoais e a busca por acumular empregabilidade se debruça em adquirir competências e deixando de lado parte importante de sua formação. O trabalhador estudante tende a priorizar um dos lados das suas funções. Assim, tanto o estudo quanto o trabalho tornam-se penoso e mais uma relação de estranhamento surge.

Referencias Bibliográficas

ALVES, Giovanni. *O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. São Paulo: Boitempo, 2000.

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999.

BRASIL. Senado da República. Lei 8069 de 13 de Julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília: Senado Federal, 1990.

CRUZ NETO, Otávio; MOREIRA, Marcelo Rasga. Trabalho infanto-juvenil: motivações, aspectos legais e repercussão social. *Cadernos de Saúde Pública*. Rio de Janeiro, v.14, n.2, abr./jun. p.1-8, 1998.

FERRETI, Celso João. Empresários, trabalhadores e educadores: diferentes olhares sobre as relações trabalho e educação no Brasil nos anos recentes. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Demerval; SANFELICE, Jose Luís (orgs.). *Capitalismo, trabalho e educação*. Campinas: Autores Associados, 2002. p. 97-118

FRIGOTTO, Gaudêncio. *Educação e a crise do capitalismo real*. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GENTILI, Pablo. Três teses sobre a relação trabalho e educação em tempos neoliberais. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Demerval; SANFELICE, Jose Luís (orgs.). *Capitalismo, trabalho e educação*. Campinas: Autores Associados, 2002. p. 45-60.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 9. ed. São Paulo: Loyola, 2000.

MANFREDI, Silvia Maria. Trabalho, qualificação e competência profissional - das dimensões conceituais e políticas. *Educação & Sociedade*. Campinas, ano 19, n. 64, p. 13-49, set, 1998.

MORAIS, Sandra Maria Nascimento de. *Trabalho e educação de crianças e adolescentes de baixa renda no Rio de Janeiro: as respostas do Ministério Público do Trabalho ao Estatuto da Criança e do Adolescente*. 2006. 300 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro. 2006.

POCHMANN, Marcio. *O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século*. São Paulo: Contexto, 1999.

RAGO, Luzia Margareth; MOREIRA, Eduardo F.P. *O que é taylorismo*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

RAMOS, Marise Nogueira. *A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?* 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SARTORI, Elisiane. Trabalho infantil em Franca: um laboratório das lutas sociais em defesa da criança e do adolescente. *Cadernos Pagu*. Campinas, n. 26, jan./jun., p.1-8, 2006.

SAVIANI, Dermeval. Transformações do capitalismo, do mundo do trabalho e da educação. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Demerval; SANFELICE, Jose Luís (orgs.).

Capitalismo, trabalho e educação. Campinas: Autores Associados, 2002. p. 13-26.

SILVA, Maurício Roberto da. *O assalto à infância no mundo amargo da cana - de - açúcar: Onde está o lazer/lúdico? O gato comeu?* 2000. 352 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 2000.